
INTENÇÃO DE ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Material Bélico da Diretoria de Apoio Logístico, divulga sua intenção de aderir como CARONA ao Registro de Preços da Secretaria Nacional de Segurança Pública, nos termos do Artigo 20 § 1º, do Decreto 46.311, de 16/09/2013, com as alterações do Decreto n.º 46.945, de 29 de janeiro de 2016, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços disciplinado no art. 15 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme abaixo:

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DO ÓRGÃO GESTOR

Órgão Gestor: Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

Processo Licitatório: 08106.003262/2015-44

Pregão Eletrônico para Registro de Preços: 06/2016

Ata de Registro de Preço: 23/2016 (Vigência 14/07/2016 a 13/07/2017)

Objeto: Capacete para motociclista

DADOS DA EMPRESA VENCEDORA

Empresa: COMERCIAL DE CAPACETE NAPOLI EIRELI-ME (CNPJ 13.492.013/0001-77)

Nome do representante legal: Donato Espósito – CPF: 112.248.298-16

Endereço: Av Rebouças, n.º 833, Cerqueira César, São Paulo/SP – CEP 05401-10

DADOS DO ÓRGÃO INTERESSADO

Órgão interessado: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Telefone e Endereço para contato: Av. Amazonas, 6745, Bairro Gameleira, Belo Horizonte/MG - CEP 30510-000, Telefone: (31) 2123-1037 - Telefax: (31) 2123-1041 , e-mail: cmb-apetrechos@pmmg.mg.gov.br

Autoridade competente do órgão carona: José Nilson da Costa Reis, Ten Cel PM Ordenador de Despesas do Centro de Material Bélico



OBJETO E PREÇO REGISTRADO						
Item	Especificação	Marca	Mod.	Unid.	Quant.	Valor (R\$) Unid.
31	<p>1.1 Capacete para motociclista, cuja borda traseira (posterior) do casco não entre em contato com as vértebras cervicais quando o portador oscilar a cabeça para trás;</p> <p>1.2. Com casco externo laminado em fibra de vidro e/ou aramida e/ou carbono e/ou ABS injetado e/ou policarbonato; casco interno capaz de absorver impactos variados e com características de identificação conforme padrão adotado pela SENASP ou órgão solicitante;</p> <p>1.3. Proteção frontal removível (queixeira móvel);</p> <p>1.4. Material interno: antialérgico, facilmente removido, ajustável e lavável;</p> <p>1.5. Mecanismo central de abertura da proteção facial: com trava, fácil sistema de operação e que possa ser aberto apenas com uma mão;</p> <p>1.6. Viseira externa altamente resistente, fixada solidamente para poder participar da proteção facial, padrão cristal, com dupla curvatura em policarbonato, com espessura mínima de 2 milímetros, com tratamento anti-riscos e anti-embaçante, com abertura manual e basculante, com posições de regulagem, sem distorções ópticas e proteção solar;</p> <p>1.7. Viseira interna anti-risco sem distorções ópticas e proteção solar, possibilitando o policial levantar a proteção frontal e viseira externa nas ocasiões de baixa velocidade, típica da atividade de prevenção à criminalidade, de forma a não contrariar as legislações de trânsito, possibilitando ainda, uma proteção permanente aos olhos dos profissionais de segurança pública;</p> <p>1.8. Sistema de fixação de cinta jugular com engate rápido;</p> <p>1.9. Sistema de ventilação que possibilite circulação de ar;</p> <p>1.10. Elementos de sinalização: no mínimo quatro elementos retrorreflexivos frontais, laterais e traseiros;</p> <p>1.11. Os capacetes devem possuir cor branca ou de acordo com as cores escolhidas pelo solicitante;</p> <p>1.12. Dispositivo anti-roubo;</p> <p>1.13. Peso máximo admitido: 1.750 gramas;</p> <p>1.14. Tamanhos dos capacetes a serem fornecidos posteriormente pela SENASP ou órgãos solicitantes;</p>	Xceed	Spectro	Unid.	96	390,00
TOTAL: R\$ 37.440,00						


JOSÉ NÍLSON DA COSTA REIS, TEN CEL PM
 Ordenador de Despesas do Centro de Material Bélico